



DECRETO LEGISLATIVO N° 3779/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

AMANDA ANDRADE BENTO

ANDRÉ LUÍS AFONSO ROSA

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

EDSON DA SILVA BORGES (MANECO)

EMANUELE SANTOS MASSENA BARROS VOLPATO

EMBAIXADORES DO REI PRIMEIRA IGREJA BATISTA ALTO INDEPENDÊNCIA

GRUPO DIENER'S BURGUER

GRUPO IEADI

JHONNY EVENTOS

JOSÉ CONCEIÇÃO DE MORAES JÚNIOR

LAYSLA ZOBOLI ANHOLETE

LETÍCIA SOUZA ARPINI

LUIZ CARLOS FARIAS FILHO

MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DOS SANTOS

MATA NATIVA PRODUTOS NATURAIS

MATHEUS DOS SANTOS ROSA

MIGUEL CALIARI MATTAR

MÔNICA APARECIDA ASSIS BORGES DE MELO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





NELCIMARA ATALAIÁ DALMAZIO

RAQUEL GUIMARÃES RIBEIRO

RAYANE COSTA DE ASSIS

RENATO MARTINS DARDENGO

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

SAMARA SEDANO DA SILVA

VIRGÍNIA AMARAL E PATRICIA OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003200390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

